



nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JOSÉ ANTÔNIO MACHADO SENA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de dezembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO  
Deputado Estadual

Protocolo 348643

#### LEI Nº 21.735, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o reconhecimento do bem que especifica como patrimônio cultural e imaterial goiano.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Capim Colônho fica reconhecido como patrimônio cultural e imaterial goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de dezembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

LÊDA BORGES  
Deputada Estadual

Protocolo 348644

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### PORTARIA Nº 1.173, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005022101,

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 15 de dezembro de 2006, publicado nas páginas 1 a 3 do Diário Oficial nº 20.033, do dia 22 do mesmo mês e ano, somente na parte em que nomeou ANDREIA CRISTINA DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.467.211-\*\*, para exercer o cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Área Técnica em Segurança do Trabalho, da então Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, apenas quanto ao nome, a fim de considerá-lo ANDREIA CRISTINA DE SOUSA ALEGRIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 348584

#### Secretaria Geral da Governadoria

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 207/2022 - SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202218037006420, designa o servidor **MILTON ANTÔNIO ANANIAS JÚNIOR**, portador do CPF sob nº \*\*\*.710.541-\*\*, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Contrato nº 025/2022**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria - Geral da Governadoria e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, e designar o servidor **SANTINO FÉLIX DE MOURA NETO**, portador do CPF sob nº \*\*\*.860.901-\*\*, para atuar como suplente do titular, substituindo em suas ausências.

Protocolo 348588

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 193/2022-SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria - Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora **REGIANY ANDRIZIA ALVES MAGALHÃES**, portadora do CPF sob nº \*\*\*.839.641-\*\*, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Contrato nº 022/2022-SGG**, a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria - Geral da Governadoria, e a empresa **UP CENTER ELEVADORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.813.964/0001-36, tendo como suplente o servidor **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA**, portador do CPF sob nº \*\*\*.236.221-\*\*, substituindo-a em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Protocolo 348606

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 185/2022 - SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria - Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202218037003469, resolve designar a servidora **MARIA LÚCIA CORREIA SOARES**, portadora do CPF sob nº \*\*\*.061.421-\*\*, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Contrato nº 023/2022-SGG**, a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria - Geral da Governadoria, e a empresa **LTBA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.694.478/0001-10**, e designar a servidora **LARISSA TAVARES ARAÚJO**, portadora do CPF sob nº \*\*\*.577.911-\*\*, para atuar como suplente da titular, substituindo em suas ausências.

Protocolo 348609

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2022 - SGG

**Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA - CNPJ sob o nº 34.049.214/0001-74.**

**Contratada: CLARO S.A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), compreendendo assinatura mensal de linha de voz, nas modalidades ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, incluindo fornecimento de Smartphones de primeira linha, novos, em linha de produção, e respectivos SIMCARDS 3G/4G com pacote de dados para acesso à internet com franquia mínima de dados de 10GB, sendo permitida a redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia, mas vedada a cobrança de valores excedentes, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, para atender às necessidades da estrutura administrativa